

NÚMERO DO PROCESSO: 3055/026/05

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL: TAQUARI

RELATOR: CONSELHEIRO ROBSON MARINHO (16.03.07)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

PARECER: TC003055/026/05 - CONTAS ANUAIS
PREFEITURA MUNICIPAL: TAQUARAL
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA,
ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL DE MUNICIPIO
SOB APRECIÇÃO: CONTAS RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2005
PREFEITO: LAERCIO VICENTE SCARAMAL
ACOMPANHAM: TC-003055/126/05, TC-003055/226/05 E TC-003055/326/05
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS
PELO VOTO DOS CONSELHEIROS ROBSON MARINHO, RELATOR, FULVIO JULIÃO
BIAZZI, PRESIDENTE, E RENATO MARTINS COSTA, A E. 2 CAMARA, EM
SESSÃO DE 06 DE MARÇO DE 2007, DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARAL, EXERCICIO
DE 2005, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE
TRIBUNAL
NA OCASIÃO RECONHECERAM-SE DEFINITIVOS OS SEGUINTE RESULTADOS
CONTABEIS: APLICAÇÃO NO ENSINO: 25,82%, APLICAÇÃO NO ENSINO
FUNDAMENTAL: 18,27%, APLICAÇÃO NA SAUDE: 29,35%, DESPESAS COM
PESSOAL E REFLEXOS: 38,36% E SUPERAVIT ORÇAMENTARIO: 01,07%
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 06 DE MARÇO DE 2007
FULVIO JULIÃO BIAZZI - PRESIDENTE
ROBSON MARINHO - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 16.03.2007
TRANSITADO EM JULGADO EM 02.04.2007